

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2010 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA GARRAGEM DA VIATURA OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis firmado, no dia 29 de março de 2010, entre a **Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n.º 10.558.263/0001-74, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 424, Crissiumal RS, neste ato representado por seu presidente, Vereador **Evanir Quanz Kraemer**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 986 287 980 72 e Carteira de Identidade n.º 2070270927, residente e domiciliado em Zona Quanz, interior do município de Crissiumal RS, doravante denominada simplesmente de "CÂMARA", e de outro lado, **Antenor Luiz Canabarro**, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF n.º 310 345 430 91, e Carteira de Identidade n.º 7012750035, residente e domiciliado a Av. Presidente Castelo Branco, n.º 419, nesta cidade de Crissiumal, RS, adiante denominada simplesmente de "CONTRATADO", têm entre si, certo e ajustado o constante do presente termo aditivo, consoante cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do item 03.02 do contrato original, pela necessidade da manutenção da locação objeto, fica prorrogado o prazo contratual a contar de 08 de junho de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para fins de reposição do valor aquisitivo do preço pago pela locação, fica estabelecido que o valor a ser pago a partir da presente renovação, é de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam inalteradas e, portanto, ratificadas e em pleno vigor todas as Cláusulas do mencionado Contrato na sua forma original.

E, por assim estarem justos, acordados e contratados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que lido, conferido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas presenciais.

Crissiumal, RS, aos 08 dias do mês de junho de 2012.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRISSIUMAL
Contratante**

**ANTENOR LUIZ CANABARRO
Contratado**

TESTEMUNHAS:

#